



DECRETO NÚMERO 6583 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nomeado através do Dec. 6.211/15.

DELCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nomeado através do Decreto nº 6.211 de 01 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 6.244 de 13 de outubro de 2015, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

EXCLUI-SE:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Elaine Cristina Mendes.

SUPLENTE: Estela Maria M. Marcondes.

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Benedito Vicente de Almeida Filho.

SUPLENTE: Heidi Antonietti.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

TITULAR: Wagner Aparecido Nogueira.

SUPLENTE: Fábio Rossi.

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

TITULAR: Yara Regina de Camargos.

SUPLENTE: Cecília de Bona.

Secretaria Municipal de Serviços e Infraestrutura Pública:

TITULAR: Kelvin Luís de Gouveia.

SUPLENTE: Manoel Francisco de Araújo.

INCLUI-SE:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Leovigilda Cesar.

SUPLENTE: Maria Angélica Ronchi Dionisio Rufino



Dec.: 6.583/17
Fls.: 2-2

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Benedito Vicente de Almeida Filho.

SUPLENTE: Heidi Antonietti.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

TITULAR: Luís Roberto Quintanilha Pelaez Junior.

SUPLENTE: Aldo Antônio Dias.

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

TITULAR: Patrícia Medrado de Araújo Souza.

SUPLENTE: Patrícia de Amorim Pereira.

Secretaria Municipal de Serviços e Infraestrutura Pública:

TITULAR: José Carlos Peixoto Júnior

SUPLENTE: Michel Munhoz Salazar.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 6.211 de 01 de setembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de março de 2017.

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS//CEG/gas